CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA COM EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento p	particular, de um lado, como PROPRIETARIO	O/VENDEDOR,
Nome completo:		
CPF/CNPJ:		
RG:		
Cidade/UF:	CEP:	
e, de outro lado, como IMOE	BILIÁRIA/INTERMEDIADORA,	
Nome empresarial (ou nome	e do corretor autônomo):	
CRECI:		
CPF/CNPJ:		
Endereço comercial:		
Cidade/UF:	CEP:	
CLÁUSULA 1 - DO OBJE	ETO	
O PROPRIETÁRIO autoriza	a, de forma exclusiva, a IMOBILIÁRIA a inte	ermediar a venda do imóvel descrito
abaixo:		
Endereço do imóvel:		
Tipo (residencial/comercial):	:	
Área construída:	m²	
Área total do terreno:	m²	
Registro do imóvel (matrícul	la e cartório):	
Valor de venda estipulado: F	R\$	
CLÁUSULA 2 - DA EXCL	_USIVIDADE	
Durante a vigência deste	contrato, o PROPRIETÁRIO compromete-	-se a não negociar o imóvel com
terceiros, diretamente ou p	or meio de outros corretores/imobiliárias. T	oda e qualquer tratativa deverá ser
realizada exclusivamente pe	ela IMOBILIÁRIA aqui contratada.	
CLÁUSULA 3 - DA COM	ISSÃO	
A título de remuneração p	pelos serviços de intermediação, será devi	ida à IMOBILIÁRIA uma comissão
correspondente a % (por cento) sobre o valor total da ver	nda do imóvel, a ser paga no ato da

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA COM EXCLUSIVIDADE

assinatura do contrato de compra e venda ou escritura pública.

\sim	 ULA		_			\sim
, -, ,	 	л	111	1/1/		, -ı A
	 	4 -		VILT	I TIV	

Este contrato terá validade de ____ (____) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA IMOBILIÁRIA

- Divulgar o imóvel em seus canais de venda e publicidade.
- Promover visitas ao imóvel com potenciais compradores.
- Prestar informações periódicas sobre o andamento das tratativas.
- Assessorar as partes até a assinatura do contrato definitivo.

CLÁUSULA 6 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Disponibilizar o imóvel para visitação em horários razoáveis.
- Fornecer toda a documentação necessária à venda.
- Informar imediatamente qualquer alteração nas condições do imóvel ou do contrato.

CLÁUSULA 7 - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- Por mútuo acordo entre as partes;
- Por descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada;
- Mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 dias, respeitando-se o direito à comissão caso a venda ocorra com comprador apresentado durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer venda realizada durante a vigência deste contrato, ainda que diretamente pelo PROPRIETÁRIO, implicará no pagamento integral da comissão prevista neste instrumento.

CLÁUSULA 9 - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de
, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2
(duas) testemunhas.
Local:
Data:/

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA COM EXCLUSIVIDADE

Assinatura do PROPRIETÁRIO/VENDEDOR:		
Assinatura da IMOBILIÁRIA ou CORRETOR:		
Assinatura do COMPRADOR (se aplicável nesta	a fase):	
Testemunhas:		
1. Nome:	_ CPF:	Assinatura
2. Nome:	_ CPF:	Assinatura